CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO JARDIM
CONSTRUINDO O FUTURO
COM TRANSPARÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Ementa:

"Dispõe sobre a revisão geral dos subsídios dos agentes políticos, dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, estabelece mês de data base e índice de revisão".

A Câmara Municipal de Novo Jardim aprova:

Art. 1º. Fica estabelecido o mês de janeiro de cada ano como data-base para se realizar a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo alcançados por esta Resolução em face da corrosão natural da moeda, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal c/c o art. 37, X c/c o art. 39, §4º da Constituição da Republica.

§ 1º Fica instituído o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) como índice oficial para a apuração da variação inflacionaria acumulada no período, a ser aplicada na revisão fixada no "caput" deste artigo, ou outro que o Banco Central do Brasil venha adotar como índice oficial do Brasil para apuração da variação do custo de vida das famílias.

§ 2º A revisão estabelecida no "caput" deste artigo terá efeitos financeiros somente a partir do mês subsequente ao mês fixado como data-base.

§ 3º As despesas decorrentes da Revisão de que trata esta Resolução deve sempre observar e respeitar os limites estabelecidos no art. 29, VI e VII bem como o art. 29-O "caput" e seu §1º todos da Constituição da República, bem como aqueles fixados no inciso III do art. 19 c/c a alínea "a" do inciso III do art. 20 ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (LRF).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Novo Jardim, 05 de dezembro de 2019.

MILTON RIBEIRO COSTA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO JARDIM
CONSTRUINDO O FUTURO
COM TRANSPARÊNCIA

MAGNO FERREIRA ALVES
1° Secretário

GEOGE BATISTA DE SANTANA
2° Secretário

1° Turno
Aprovado [X]
Rejeitado []

2° Turno
Aprovado [X]
Rejeitado []

Protocolo nº 052/2019
Câmara Municipal de Novo Jardim - TO
Em 03 / 12 / 2019
Gabriela Rodrigues
Responsavel

Câmara Municipal de Novo Jardim-TO
APROVADO